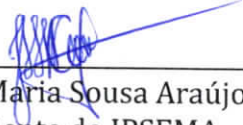




CNPJ: 11.569.190/0001-89

### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO nº 002/2022. PARTES:** Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11. 779. 005/0001-80, localizada na Rua Antônio Felix de Sousa Brito,38- Vila Anhanguera, CEP:130318 -30 -Campinas -SP, como **CONTRATADA. OBJETO:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA. **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Unidade Orçamentária:** 09.272.0060.2.286-**ESPECIFICAÇÕES:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; **ELEMENTO DAS DESPESAS:** 3.3.90.39.00.00–Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica-**FUNTE DO RECURSO:** 802 - Recursos vinculados ao RPPS Taxa de adm. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** Sra. Marcia Cristina Araújo Penna, portadora do CPF 260.796.258-73, CI RG nº 32 096 185-0 SSP/SP pela **CONTRATADA. FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2022. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2022. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria Nº 008/2021-GAB.

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO VIII, Nº 1457, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 103 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO .....	2
Termo de Adjudicação P.E 081/2021 .....	3

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/PE/075/2021 .....	56
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/PE/075/2021 .....	83
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/PE/075/2021 .....	88
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/PE/075/2021 .....	93

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.2 .....	100
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0221.1 .....	100

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 38, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022. ....	100
DECRETO MUNICIPAL Nº 39, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022. ....	101

#### IPSEMA

##### DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO nº 002/2022 .....	101
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	102

#### SAAE

##### DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/D-006/2022 .....	102
---	-----





**Aluísio Silva Sousa**  
Prefeito

## DECRETOS

### DECRETO MUNICIPAL Nº 39, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre os eventos em comemoração ao Carnaval no ano de 2022, em virtude da pandemia da COVID-19.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que é competência do Chefe do Poder Executivo, com fundamento no princípio do interesse público e na Lei Orgânica do Município de Açailândia, expedir Decretos para regulamentar, resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

**CONSIDERANDO** a existência e efeitos da pandemia ocasionada pela COVID-19 e seus efeitos, inclusive, com o surgimento da variante ômicron;

**CONSIDERANDO** o controle da taxa de ocupação de leitos nas unidades de saúde do Município;

**CONSIDERANDO** que em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito a saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica vedada a realização de eventos de Carnaval em locais públicos.

**Art. 2º.** Fica autorizada a realização de reuniões e eventos particulares alusivos ao Carnaval, desde que observadas as medidas sanitárias expedidas pelas autoridades competentes e estejam em conformidade com o Alvará de Funcionamento ou Autorização para realização do evento.

**Art. 3º.** A fiscalização será realizada pelos órgãos de fiscalização do Município e quando necessário, será requisitado o auxílio da Polícia Militar, a fim de garantir o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º.** O descumprimento do disposto neste Decreto acarretará a suspensão/cassação imediata do Alvará de Funcionamento do Estabelecimento Comercial ou da

Autorização, bem como sujeitará o infrator às sanções penais previstas nos arts. 268 e 330 do Código Penal Brasileiro.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Feito em 23/02/2022  
Proc. nº 02972/22

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia,**  
Estado do Maranhão, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ALUÍSIO SILVA SOUSA**  
Prefeito

## IPSEMA

### DISPENSA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO nº 002/2022. PARTES:** Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11. 779. 005/0001-80, localizada na Rua Antônio Felix de Sousa Brito,38- Vila Anhanguera, CEP:130318 -30 -Campinas -SP, como **CONTRATADA. OBJETO:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA. **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Unidade Orçamentária: 09.272.0060.2.286-**ESPECIFICAÇÕES:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; **ELEMENTO DAS DESPESAS:** 3.3.90.39.00.00–Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica-**FONTE DO RECURSO:** 802 - Recursos vinculados ao RPPS Taxa de adm. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo

Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** Sra. Marcia Cristina Araújo Penna, portadora do CPF 260.796.258-73, CI RG nº 32 096 185-0 SSP/SP pela **CONTRATADA. FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2022. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2022. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente



do IPSEMA. Portaria Nº 008/2021-GAB.

\_\_\_\_\_  
 Josane Maria Sousa Araújo  
 Presidente do IPSEMA  
 Portaria nº 008/2021 - GAB

---

## DISPENSA

---

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 011/2022  
 Dispensa de Licitação nº 004/2022 – IPSEMA  
 RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICO** na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação Nº. 004/2022, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer do Departamento Jurídico do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para elaboração de estudo de ALM (Asset Liability Management) para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

**CONTRATADA:** MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - LEMA ECONOMIA & FINANÇAS  
**CNPJ:** 14.813.501/0001-00  
**ENDEREÇO:** AV SANTOS DUMONT ,3060-SALAS 719/721-EDF. CASABLANCA-ALDEOTA  
**CIDADE:** FORTALEZA-CE.  
**CEP:** 60.150.162  
**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Açailândia - Maranhão, 22 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
 Josane Maria Sousa Araújo  
 Presidente do IPSEMA  
 Portaria nº 008/2021 - GAB

## SAAE

---

### DISPENSA

---

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/D-006/2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/D-006/2022. PARTES:** Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 10.790.639/0001-71, pela CONTRATANTE; e a Empresa LLB COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.581.476/0001-66, como CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras, do setor administrativo do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; **BASE LEGAL:** nos termos Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **VALOR:** R\$: 26.625,00 (vinte e seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Unidade Orçamentária: 30.40 Especificação: 17.122.0061.2-288 –Manutenção administrativa do saae, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica, Fonte de Recursos: 500 – Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03 pela **contratante**, Sra. Leticia Brito Borges, portador do CPF nº 060.561.263-31 pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivados por meios próprios no Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Açailândia Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Fevereiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022. Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB.

Assinatura:   
 Proc. nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_





Folha: 165  
Proc. nº 224/22  
Rubrica: [assinatura]

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*